

REGULAMENTO DA AÇÃO DE *TRADE IN*

“TROCA SMART”

1. DA AÇÃO COMPRE E GANHE:

1.1. A presente ação “TROCA SMART” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37 (“Samsung”), em parceria com a **TROCAFONE COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, sediada na Rua Frei Galvão, n.º 91, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.553.221/0001-02 (“Trocafone”).

1.1.1. Quando referidas em conjunto, Samsung e Trocafone serão denominadas simplesmente como “Promotora”.

1.2. Durante o período da Ação, conforme Item 3.1 abaixo, as pessoas físicas com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que desejarem adquirir um smartphone e/ou tablet novo da Samsung, em qualquer loja física da Samsung, poderão utilizar até dois smartphones, *tablets* ou *smartwatches* usados (“Aparelho(s)”) para fins de obtenção de desconto no preço do novo produto a ser adquirido (“Desconto”), respeitadas as regras deste Regulamento.

1.3. Para fins de obtenção do Desconto concedido na presente Ação, poderão ser utilizados Aparelhos das marcas Apple, Asus, Huawei, Lenovo, LG, Motorola, Positivo, Quantum, Samsung, Sony e Xiaomi (“Marcas”), desde que adquiridos no Brasil.

2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES:

2.1. Participarão da presente Ação os *smartphones* e *tablets* da Samsung listados (“Produto(s)”) no site www.trocafone.com/tradeingalaxy (“Site”).

2.2. Para fins de clareza, a entrega pelo participante da Ação de um ou mais Aparelhos das Marcas não dá direito à concessão de Descontos ou quaisquer outros abatimentos em produtos que não estejam listados no Site.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de realização da Ação: A presente Ação tem início no dia 01 de novembro de 2019 e se encerra às 23h59 do dia 31 de julho de 2021 podendo se encerrar a qualquer momento.

4. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O DESCONTO:

4.1. Para participar desta Ação, o interessado deverá seguir os passos abaixo, na ordem a seguir especificada:

- (i)** Dirigir-se a uma das lojas físicas participantes da Samsung e indicar ao vendedor o Produto que pretende adquirir, bem como o Aparelho de uma das Marcas que pretende utilizar para obtenção do Desconto.
- (ii)** Em seguida, o vendedor verificará se o Produto a ser adquirido participa da presente Ação, bem como o vendedor e/ou pelo profissional da Trocafone fará o diagnóstico do Aparelho entregue, para fins de valoração do Desconto a ser concedido. Neste passo, o participante deverá realizar um cadastro básico (contendo nome, CPF, endereço, telefone e e-mail) na própria loja e, assim, poderá entregar quantos Aparelhos desejar. No entanto, fica estabelecido o limite máximo de Desconto referente a dois Aparelhos por Produto a ser adquirido.
- (iii)** Valorado o Aparelho pelo vendedor, o participante poderá vender o Aparelho à Trocafone, momento em que receberá um *voucher* de desconto no valor correspondente, para utilização na compra de um Produto novo.

4.1.1. O Desconto concedido em razão da entrega do Aparelho deverá, necessariamente, ser utilizado para aquisição de um Produto na mesma loja e data em que foi feita a avaliação do Aparelho.

4.1.2. A Samsung poderá, a seu único e exclusivo critério, atribuir um valor de Desconto superior àquele atribuído pela Trocafone na avaliação do Aparelho.

4.1.3. A diferença entre o preço do Produto e o desconto concedido deverá ser integralizada pelo participante no ato da compra do Produto.

4.1.4. Sem prejuízo do disposto acima, caso o valor do Desconto exceda o valor do Produto a ser adquirido, a diferença remanescente não poderá, em nenhuma hipótese, ser utilizada para a compra de um novo Produto ou convertida em dinheiro.

4.1.5. Conforme disposto no item (ii) acima, o Desconto concedido, em nenhuma hipótese, poderá superar o valor de dois Aparelhos.

4.2. A avaliação realizada pelo vendedor e/ou pelo profissional da Trocafone é soberana e irrecorrível, não podendo o participante, em nenhuma hipótese, fazer quaisquer reivindicações com relação ao valor atribuído ao aparelho e, por consequência, ao valor do desconto concedido.

4.3. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), no Brasil, não havendo qualquer limitação quanto à quantidade de Produtos adquiridos por CPF.

4.4. O Desconto concedido na presente Ação é pessoal e intransferível.

4.5. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitada ao participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, mesmo durante o período da Ação ou após o seu término, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), sob pena de perda da elegibilidade ao recebimento do Desconto na aquisição dos Produtos.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento estará disponível no Site da Ação.

5.2. Ao Participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

5.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pelas Promotoras, e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

5.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que as Promotoras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual venda do aparelho celular antigo e obtenção do Desconto.

5.3. Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando as Promotoras ao uso, de modo gratuito, irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

5.4. Não poderão participar pessoas jurídicas ou menores de 18 (dezoito) anos, empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Ação.

5.5. Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao Desconto e a venda do seu Aparelho será automaticamente cancelada, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, conforme previsto em lei.

5.6. A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções comerciais que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

5.7. Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas aos Produtos serão solucionadas pela Samsung através dos telefones 4004-0000 (Capitais e grandes centros) e 0800-555-0000 (Demais cidades e regiões), De segunda a sexta das 8h às 22h, sábados e domingos das 9h às 18h.

5.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das Promotoras e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.10. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.11. Fica desde já, eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento ou da Ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.